



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1537/2012

**Concede Adicional Insalubridade a servidora KEDMA
DAISE GUEIROS DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KEDMA DAISE GUEIROS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.641.898-5-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 079.492.389-50, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 14 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDÔS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
ANEXO 1 - 1912

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, BRUNO O. GAMA, de 26 de Julho de 1912,

declaro que recebi em mãos de BRUNO O. GAMA, o valor de 100 (cem) reais, para a compra de 100 (cem) metros de tecido, para a confecção de uniformes para a tropa de infantaria da 1ª Divisão de Infantaria, sob o nº 9533.

Em testemunha do verdadeiro, fiz a presente declaração em 26 de Julho de 1912, no Rio de Janeiro, no meu escritório, na Rua 15, nº 15, e assino a presente declaração com a minha assinatura e rubrica.

At. 26 de Julho de 1912.

BRUNO O. GAMA

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO	
DE <u>26</u> / <u>Julho</u> / <u>20</u> <u>12</u>	
DE Nº <u>9533</u>	
UBUARANA, <u>26</u> / <u>Julho</u> / <u>20</u> <u>12</u>	
<u>Bruno O. Gama</u>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	